TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 071/2020

SEI n. 0014574-09.2020.6.17.8000

Pregão n.º 73/20 – Eletrônico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2020, DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO CENTRAL E EXAUSTORES DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA nº 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

CONTRATADA: JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.731.413/0001-89, com sede na Rua Urquiza Leal, n.º 926, Grageru, Aracaju/SE, neste ato representada por Ivan Daniel Hora Gois da Paz, portador da Carteira de Identidade n.º 30688540 SSP/SE, inscrito no CPF/MF n.º 047.159.565-94, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração (doc. SEI n.º 1370148).

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 15/12/2020, considerando o pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (1945223) da Seção de Manutenção - SEMAN, bem como o Parecer n. 882/2022 (1979804), de 14/09/2022, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Desembargador Presidente (2047248), exarada em 29/11/2022, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **SUPRESSÃO** de **R$ 99.877,60 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, referente à redução dos serviços complementares do Contrato n. 071/2020, a partir da publicação desse Termo Aditivo no Diário Oficial da União, com fulcro no art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93**,** bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do referido Contrato, conforme quadro abaixo:

Contrato n. 071-2020 – JR Comércio e Serviços de Climatização Ltda.					
Contrato (vigência: 01/01/2021 a 01/07/2023)					
2021-01/01/2021 a 31/12/2021					
Item	**Serviço**	**Período**	**Valores antes da supressão**	**Valor após a supressão**	**Supressão**
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças	**01/01/21 a 31/12/2021**	R$ 159.999,96	R$ 159.999,96	R$ 0,00
2	Prestação de serviços complementares	**01/01/21 a 31/12/2021**	R$ 59.926,56	R$ 0,00	R$ 59.926,56
Total (01/01/2021 a 31/12/21)			**R$ 219.926,52**	**R$ 159.999,96**	**R$ 59.926,56**
2022 – 01/01/2022 a 31/12/2022					
Item	**Serviço**	**Período**	**Valores antes da supressão**	**Valor após a supressão**	**Supressão**
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças	**01/01/22 a 31/12/2022**	R$ 159.999,96	R$ 159.999,96	R$ 0,00
2	Prestação de serviços complementares	**01/01/22 a 31/12/2022**	R$ 59.926,56	R$ 19.975,52	R$ 39.951,04
Total (01/01/2022 a 31/12/22)			**R$ 219.926,52**	**R$ 179.975,48**	**R$ 39.951,04**
2023– 01/01/2023 a 01/07/2023					
Item	**Serviço**	**Período**	**Valores antes da supressão**	**Valor após a supressão**	**Supressão**
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças	**01/01/23 a 01/07/2023**	R$ 80.000,08	R$ 80.000,08	R$ 0,00
2	Prestação de serviços complementares	**01/01/23 a 01/07/2023**	R$ 29.963,33	R$ 29.963,33	R$ 0,00
Total (01/01/2023 a 01/07/2023)			**R$ 109.963,41**	**R$ 109.963,41**	**R$ 0,00**
Total CT 071/2020 (01/01/2021 a 01/07/2023)			**R$ 549.816,45**	**R$ 449.938,85**	**R$ 99.877,60**

1.2. **REGISTRO do reajuste** do Contrato n. 071/2020, para o período de 27/11/2021 a 01/07/2023, no valor de R$ 32.497,11 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete mil e onze centavos) nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Serviço	**Valor mensal Antes do Reajuste**	**Índice – IPCA/IBGE (novembro/2020 a outubro/2021)**	**Valor mensal após do Reajuste**
Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças	R$ 13.333,33	10,672670%	R$ 14.756,35
Serviço	**Valor mensal do Reajuste (30 meses)**	**Índice – IPCA/IBGE (novembro/2020 a outubro/2021)**	**Valor mensal após do Reajuste**
Prestação de serviços complementares	R$ 149.816,45	10,672670%	R$ 165.805,87

Contrato n. 071-2020 – JR Comércio e Serviços de Climatização Ltda.					
Contrato (vigência: 01/01/2021 a 01/07/2023)					
2021-01/01/2021 a 31/12/2021					
Item	**Serviço**	**Período**	**Valores utilizados antes do reajuste** *	**Valor após o reajuste**	**Valor do reajuste**
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças **(realizado)**	**01/01/21 a 26/11/2021 (sem reajuste)***	R$ 137.809,40	R$ 137.809,40	R$ 0,00
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças **(Glosa)**	**01/01/2021 a 31/12/2021 (sem reajuste)**	R$ 7.640,34	R$ 7.640,34	R$ 0,00
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças **(realizado)**	**27/11/21 a 31/12/2021 (Com reajuste)***	R$ 14.550,22	R$ 16.103,12	R$ 1.552,90
2	Prestação de serviços complementares **(Realizado)**	**01/01/21 a 31/12/2021**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total (01/01/2021 a 31/12/21)			**R$ 159.999,96**	**R$ 161.552,86**	**R$ 1.552,90**
2022 – 01/01/2022 a 31/12/2022					
Item	**Serviço**	**Período**	**Valores Antes do reajuste**	**Valor após o reajuste**	**Valor do reajuste**
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças **(realizado)**	**01/01/22 a 28/02/2022 (com Reajuste)** *	R$ 26.053,32	R$ 28.833,90	R$ 2.780,58
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças **(estimado para 2022)**	**01/03/22 a 31/12/2022 (Com Reajuste)**	R$ 133.946,64	R$ 148.242,32	R$ 14.295,68
2	Prestação de serviços complementares **(Estimado para 2022)**	**01/01/22 a 31/12/2022 (com Reajuste)**	R$ 19.975,52	R$ 22.107,44	R$ 2.131,92
Total (01/01/2022 a 31/12/22)			**R$ 179.975,48**	**R$ 199.183,66**	**R$ 19.208,18**
2023– 01/01/2023 a 01/07/2023					
Item	**Serviço**	**Período**	**Valores antes do reajuste**	**Valor após o reajuste**	**Valor do reajuste**
1	Serviços Regulares - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (**estimado para 2023**)	**01/01/23 a 01/07/2023 (com Reajuste)**	R$ 80.000,08	R$ 88.538,22	R$ 8.538,14
2	Prestação de serviços complementares **(estimado)**	**01/01/23 a 01/07/2023 (com Reajuste)**	R$ 29.963,33	R$ 33.161,22	R$ 3.197,89
Total (01/01/2023 a 01/07/2023)			**R$ 109.963,41**	**R$ 121.699,44**	**R$ 11.736,03**
Total reajuste CT 071/2020 (01/01/2021 a 01/07/2023)			**R$ 449.938,85**	**R$ 482.435,96**	**R$ 32.497,11**

* Quantitativo de Serviços realizados de acordo com planilhas SEMAN (1877388,1877399)

1.3. **INCLUSÃO** da Cláusula Décima Quarta no Contrato n. 071/2020, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração** da "Cláusula Décima Quarta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS", que passa a ser "Cláusula Décima Quinta".

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **Contratante**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à **Contratada** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A **Contratada** deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à **Contratada** implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A **Contratada** compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A **Contratada** deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a **Contratante**, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A **Contratada** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, à **Contratante**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **Contratada** e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta **Contratante**, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A **Contratada** é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono - A **Contratada** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **Contratante** e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **Contratante**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela Contratada enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de 01/01/2021 a 01/07/2023, passará a importar em R$ 482.435,96 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), após a supressão e o reajuste estabelecidos na Cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

Contrato n. 071-2020 – JR Comércio e Serviços de Climatização Ltda.				
Instrumento	**Período**	**Valor Total Após Supressão e Antes do Reajuste**	**Valor Total Após Supressão e Reajuste**	**Reajuste**
CT 071/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	R$ 159.999,96	R$ 161.552,86	R$ 1.552,90
			TOTAL DO REAJUSTE EM 2021	**R$ 1.552,90**
	01/01/2022 a 31/12/2022	R$ 179.975,48	R$ 199.183,66	R$ 19.208,18
			TOTAL DO REAJUSTE 2022	**R$ 19.208,18**
	01/01/2023 a 01/07/2023	R$ 109.963,41	R$ 121.699,44	R$ 11.736,03
			TOTAL DO REAJUSTE 2023	**R$ 11.736,03**
VALOR TOTAL (2021+2022+2023)		R$ 449.938,85	R$ 482.435,96	R$ 32.497,11

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa/anulação decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661;

Natureza da Despesa: 339039;

Nota de Empenho: 2022NE0169, de 28/01/2022;

Espécie: Reforço-2022NE0169, de 12/12/2022;

Valor do Empenho: R$ 7.125,76 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661;

Natureza da Despesa: 339039;

Nota de Empenho: 2022NE0168, de 28/01/2022;

Espécie: Reforço-2022NE0168, de 12/12/2022;

Valor do Empenho: R$ 17.076,26 (dezessete mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661;

Natureza da Despesa: 339092;

Nota de Empenho: 2022NE0777, de 12/12/2022;

Valor do Empenho: R$ 1.552,90 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE
Orson Santiago Lemos
Diretor-Geral
CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.
Ivan Daniel Hora Gois da Paz
Representante Legal
CPF/MF 047.159.565-94

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes Torres
CPF/MF 768.051.664-20

Eduardo Tadeu Vieira da Cunha
CPF/MF 373.158.384-49

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 14/12/2022, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Daniel Hora Gois da Paz, CPF 047.159.565-94 - JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 21/12/2022, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU VIEIRA DA CUNHA**, **Analista Judiciário(a)**, em 21/12/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2085183** e o código CRC **AB86252B**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

SEI nº 02880.2022-7. Contrato nº 60/2022. Contratada: Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda - CNPJ: 76.366.285/0001-40 Objeto: Fornecimento de Software com Garantia, ARP nº 76/2022, resultante do Pregão nº 55/2022. Valor: R$ 1.407.934,84. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 36, a partir desta publicação. Signatários: Pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo; e, pela Contratada, Andrei Garcia

EXTRATO DE CONTRATO

SEI nº 05841.2021-4. Contrato nº 61/2022. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 44ª ZE - Guarantã/MT. Locador: Airton Pereira - CPF nº ***.180.671-**. Vigência: 60 meses - de 1º/01/2023 a 31/12/2027. Valor mensal: R$ 5.244,19 - Fund. Legal: Art. 24, X, Lei nº 8.666/93. Signatários: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral; e, pelo Locador, o próprio

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. SEI n. 0002793-57.2022.6.12.8000 - Termo de Contrato n.º 50/2022. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para manutenções preventiva (periódica) e corretiva, atendimento emergencial aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do DATACENTER (ar-condicionado, nobreaks, geradores, racks etc.), em regime de 24h por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano, com fornecimento de peças de reposição e quaisquer outros insumos necessários. Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A. CNPJ 03.698.620/0005-68. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 53/2022. VALOR GLOBAL: R$ 292.500,00. Assinatura: 22/12/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. Pelo TRE/MS: Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS e Antônio Donizete Lopes Bob e Marcio José Martin, representantes legais da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI n.º 0000226-24.2020.6.12.8000 - Termo de Alteração n.º 62/2022 - 6º TA ao Contrato n.º 15/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência e da execução contratual até 31/12/2023, com fulcro no art. 57, "caput" e §1º, inciso III da Lei n. 8.666/93. Contratada: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 0000226-24.2020.6.12.8000. Assinam: Tiago Daniel Fernandes de Sousa, representante legal da empresa, e Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS, aos 22/12/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Proc. SEI n. 0008094-82.2022.6.12.8000 - Pregão TRE n.º 52/2022.
Ata de Registro de Preços nº 55/2022. Objeto: registrar preços para eventual aquisição de aparelhos celulares (smartphone) pelo TRE/MS, conforme as condições deste Edital e seus anexos. Preço Total: R$ 144.728,00. Contratada: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 46.163.583/0001-72. Assinatura: 22/12/2022. Vigência: até 21/12/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0016599-35.2022.6.13.8000; Contrato nº 121/22; Contratada: Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda.; Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023; Objeto: Assinatura de serviços de assessoria tributária e contábil; Valor: R$2.149,20; Classificação: 3390.39.01; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2022NE001558; Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maria da Glória Araújo - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Marcus Vinicius Derito Greco - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 21/12/2022.

Processo nº 0015941-68.2022.6.13.8000; Contrato nº 119/2022; Contratada: Comercial Gomes Antunes Ltda.; Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023; Objeto: Fornecimento de 40 unidades de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP (P13), envasado em botijões com 13 kg de gás de capacidade; Valor: R$4.915,60; Classificação: 3390.30.04; PT: Será informado; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021; Signatários: Maria da Glória Araújo - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Helderson Felipe Antunes - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 20/12/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000151-31.6.2022.6.13.8244. Objeto: Recarga de extintor de incêndio do imóvel que abriga o Cartório da 244ª ZE de Salinas. Favorecido: Extintores e Hidrantes Ltda. Valor: R$160,00. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 339039. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0001443-75.2020.6.13.8000; 3º TA ao Contrato nº 150/20; Contratada: Oi S/A - Em Recuperação Judicial; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 30/12/2022 a 29/06/2023; Valor: R$212.201,03; Classificação: 3390.39.58; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2022NE001557; Fundamento Legal: Arts. 55, III, e 57, II, da Lei nº 8.666/93; arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/01 e Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato; Signatários: Maria da Glória Araújo - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Jorge Alves Bastos - Procuradores, pela Contratada; Assinatura: 16/12/2022.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n° 92/2022, conforme Atas n.ºs 53/2022 a 58/2022 com validade até 18/12/2023 e Processo Nº 0007844-22.2022.6.13.8000. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente para reposição de estoque. Empresas vencedoras, itens e valores unitários: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (09: R$14,65; 14: R$14,87 e 19: R$0,80); DANIELA FRASSI EMBALAGENS LTDA (05: R$3,18; 06: R$4,20 e 07: R$1,61); GADITA REPRESENTAÇÕES LTDA (13: R$3,00); MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA (11: R$31,00 e 12: R$31,00); MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA (01: R$0,90; 02: R$5,13; 03: R$1,74; 15: R$4,18; 16: R$18,89; 17: R$5,38; 22: R$34,89) e PRISMA PAPELARIA LTDA (04: R$14,77; 20: R$5,51; 21: R$3,08 e 23: R$0,83). O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 85/2022, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de impressos e para a contratação de serviços de editoração, formatação de layout, redação gráfica, revisão ortográfica e diagramação de relatórios, pareceres e da Revista do TRE do Pará, tendo como vencedoras as empresas ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (itens 1, 11, 12 e 33); ODIMILSOM ALVES PEREIRA –EPP (itens 2, 4, 10, 18, 19, 21, 22 e 23); M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA (itens 3, 5, 6, 7, 8 e 9); D F A BESERRA EIRELI (itens 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25, 26 e 27); MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA (itens 28, 29, 30, 31, 32 e 35) e GIM DIGITAL LTDA (item 34), com o valor global de R$ 188.954,50.

ROBERTO LOPES ROCHA
Diretor-Geral
Substituto

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna pública a formalização dos seguintes Registros de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 85/2022 - Registro de Preço para aquisição de impressos e para a contratação de serviços de editoração, formatação de layout, redação gráfica, revisão ortográfica e diagramação de relatórios, pareceres e da Revista do TRE do Pará, Processo nº 0011446-91.2022.6.14.8000:

- Ata nº 129/2022 (itens 2, 4, 10, 18, 19, 21, 22 e 23): ODIMILSOM ALVES PEREIRA –EPP, CNPJ/MF nº: 03.930.566/0001-00, em 15/12/2022, com valor global de R$ 48.827,50;
- Ata nº 130/2022 (itens 3, 5, 6, 7, 8 e 9): M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA, CNPJ/MF nº: 37.805.703/0001-05, em 19/12/2022, com valor global de R$ 52.360,00;
- Ata nº 131/2022 (itens 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25, 26 e 27): D F A BESERRA EIRELI, CNPJ/MF nº: 18.296.289/0001-01, em 15/12/2022, com valor global de R$ 30.480,00;
- Ata nº 132/2022 (itens 28, 29, 30, 31, 32 e 35): MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº: 35.486.862/0001-50, em 15/12/2022, com valor global de R$ 26.002,00;
- Ata nº 133/2022 (item 34): GIM DIGITAL LTDA, CNPJ/MF nº: 33.822.179/0001-11, em 16/12/2022, com valor global de R$ 5.291,00;

ROBERTO LOPES ROCHA
Diretor-Geral Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - UASG 70004

Nº Processo: 0012410-84.2022. Objeto: Registro de preço dos serviços de captação de áudio e vídeo, edição, transmissão ao vivo, com uso de multi - câmeras, pelas plataformas de redes sociais, captação e edição de imagem 360 graus da Justiça Eleitoral do Pará e tomadas externas, além de vídeos voltados à divulgação das ações educacionais, pedagógicas e institucionais com vistas ao compartilhamento com os demais setores do TRE, Zonas Eleitorais e sociedade em geral.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 15h00 e das 15h01 às 17h59. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00091-2022. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBSON DE FREITAS COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/12/2022) 70004-05606-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 57/2022 - TRE/PB; Processo SEI nº 11750-63.2022.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05; OBJETO: contratação de suporte de software para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, cujas especificações estão descritas no Termo de Referência SEINF/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022; VALOR TOTAL: R$ 14.976,00; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Walter Ferreira da Silva Júnior, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 0004185-96.2019.6.17.8000.
Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019. SEI n.0004185-96.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e PLUS SERVICE EIRELI, CNPJ: 05.488.891/0001-90. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do referido Contrato, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.091.393,82, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.01- Locação de mão-de-obra/Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; 3390.37.05 - Locação de mão de obra/ Serviços de Copa e Cozinha; Ação: 167866 - Implantação do Sistema de Automação de identificação do eleitor; Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.01- Locação de mão-de-obra/Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Valor da despesa: R$ 1.091.393,82. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Cláudio Júnior Sousa Silva, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 0003790-07.2019.6.17.8000.
Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2019. SEI n. 0003790-07.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Potencial Engenharia e Instalações Ltda. CNPJ: 01.724.109/0001-34. OBJETO: ACRÉSCIMO de R$ 43.884,48 pelo período de 01/07/2022 a 31/12/2022, referente ao aumento do quantitativo da quilometragem para 6.860,83 km/mês. ACRÉSCIMO de R$ 15.824,57, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, referente ao aumento da quantidade dos serviços da Planilha Orçamentária de Serviços de Manutenção. PRORROGAÇÃO da vigência do referido Contrato, pelo período de 01/01/2023 a 31/07/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, art. 65, I, alínea "b",§ 1º da Lei n.º 8.666/1993, Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira e Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato acima referenciado. VALOR DO

Publicação - DO3-Nº241-23-DEZEMBRO2022p217 (2093816) SEI 0014574-09.2020.6.17.8000 / pg. 6

CONTRATO: R$ 2.021.520,17, para o período de 02/01/2021 a 31/12/2022 e R$ 1.667.245,54, para o período de 01/01/2023 a 31/07/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2022NE0790, de 20/12/2022; Valor: R$ 43.884,48. PTRES: 167661; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2022NE0791, de 20/12/2022; Valor: R$ 15.824,57. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Hugo Luiz Galvão Barros, Sócio-Administrador.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 070010

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 0008065-96.2019.6.17.8000.
Não se Aplica. Nº 0/. Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 009/2019. SEI n. 0008065-96.2019.6.17.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE e AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN. CNPJ: 40.817.926/0001-99. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio n.º 009/2019, pelo período de 03/01/2023 até 03/01/2024, com fundamento na Cláusula Segunda do referido Convênio; ALTERAÇÃO do Plano de Trabalho nos itens 1, 3, 4 e 5 do Convênio 009/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Concedente, André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador Presidente e pelo Convenente, Jorge Antônio Dias Correia de Araújo, Administrador Geral.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 71/2020.
Nº Processo: 0014574-09.2020.6.17.8000.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2020. SEI n. 0014574-09.2020.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 22.731.413/0001-89. OBJETO: SUPRESSÃO de R$ 99.877,60, referente à redução dos serviços complementares do Contrato n. 071/2020, a partir da publicação desse Termo Aditivo no Diário Oficial da União; REGISTRO do reajuste do Contrato supracitado, para o período de 27/11/2021 a 01/07/2023, no valor de R$ 32.497,11; INCLUSÃO da Cláusula Décima Quarta no Contrato n. 071/2020, relativa à proteção de dados pessoais e RENUMERAÇÃO da cláusula posterior. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/1993, Lei n. 13.709/2018 (LGPD), Resolução TSE n. 23.650/2021, Resolução TRE-PE n. 390/2021, Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira e Cláusula Sétima do referido Contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 482.435,96, para o período de 01/01/2021 a 01/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES-167661, Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho: 2022NE0169, de 28/01/2022, Espécie: Reforço-2022NE0169, de 12/12/2022, Valor: R$ 7.125,76; PTRES-167661, Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho: 2022NE0168, de 28/01/2022, Espécie: Reforço-2022NE0168, de 12/12/2022, Valor: R$ 17.076,26; PTRES-167661, Natureza da Despesa: 339092, Nota de Empenho: 2022NE0777, de 12/12/2022, Valor: R$ 1.552,90. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Ivan Daniel Hora Gois da Paz, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0011008-81.2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, e para prestação do serviço 0800 da Ouvidoria, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - 4º Andar - Sala 408, Graças - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00095-2022. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/12/2022) 70010-00001-2022NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0023663-85.2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em 02 (dois) elevadores da marca Atlas-Schindler, Modelo S6500 TIMES SQUARE, e de seus sistemas de alimentação elétrica, instalados no Prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - 4º Andar - Sala 408, Graças - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00090-2022. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/12/2022) 70010-00001-2022NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedores e preços totais: JAYE TECNOLOGIA LTDA., item 1, R$ 36.000,00; FULL - BROADCAST & AUDIO - LTDA., item 2, R$ 12.950,00. item 4, R$ 3.706,28; BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., item 3, R$ 10.137,00; SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS, item 5, R$ 1.450,00.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA

Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022.0.000052382-9. CONTRATO Nº 130/22. OBJETO: aquisição de mobiliário (itens 8, 9, 10 e 11). CONTRATADA: E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis Eireli. CNPJ: 22.228.425/0001-95. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. VIGÊNCIA: de 22/12/22 até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia previsto na cláusula quinta. VALOR TOTAL: R$ 87.469,68 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme NE 1416/22 de 06/12/22. ELEMENTO: 4490.52, relativo ao Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO SEI Nº 5809/2018 Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, relativo à prestação de serviço telefônico comutado-STFC. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/001-43. OBJETO: Prorrogação de 01/01/2023 a 28/02/2023. VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$13.638,98, a ser empenhado no exercício 2023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento vigente do TRE-RJ

PROCESSO SEI Nº 43016/2017 Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2017, relativo à prestação de serviço telefônico comutado-STFC. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/001-43. OBJETO: Prorrogação de 01/01/2023 a 28/02/2023. VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$127.878,70 a ser empenhado no exercício 2023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento vigente do TRE-RJ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato da Carta-Contrato n. 25/2025. Assinada em 22/12/2022. Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE/RO, CNPJ nº 28.998.297/0001-45. Objeto: Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e Carta-Contrato com fulcro no artigo 62 da lei n. 8.666/93. Vigência: 60 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2023. Valor: R$ 27.977,72. Nota de Empenho: As despesas com a execução correrão inicialmente com recursos do Orçamento Anual de 2023 do TRE-RO, sendo que para os demais exercícios ocorrerá com recursos dos respectivos orçamentos. Ato de autorização da despesa e de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação: DESPACHO 1613/2022 - PRES/DG, de 21/12/2022. Signatários: pela Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO e, pela Contratada, o Senhor WILSON FRANKE MARIAM. Processo SEI n. 0003244-06.2022.6.22.8000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 070024

Nº Processo: 0003244-06.2022.6 . Objeto: Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE do município de Nova Brasilândia D Oeste-RO, para atender às necessidades do Fórum Eleitoral de Nova Brasilândia D Oeste-RO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atendimento da Justiça Eleitoral em Nova Brasilândia D´Oeste, sob a administração da 15ª Zona Eleitoral. Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2022. FABIO DO NASCIMENTO DA SILVA. Assessor Juridico. Ratificação em 21/12/2022. LIA MARIA ARAUJO LOPES. Diretora Geral. Valor Global: R$ 27.977,72. CNPJ CONTRATADA : 28.998.297/0001-45 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE.

(SIDEC - 22/12/2022) 070024-00001-2022NE000005

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Aquisição 148/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e a LIVE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. b)Objeto: aquisição de bombas submersíveis para esgoto. c)Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, 7.892/2013, alterado pelo Dec. 8.250/2014, e 9.488/2018. d)Valor ajustado do contrato: R$ 57.253,00. e)Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. f)Data da assinatura: 22/12/2022. g)PA: 0029955/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Credenciamento 154/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e a empresa OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA. b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDFT, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de sua assinatura. e)Data da assinatura: 22/12/2022. f)PA: 0027151/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 01 ao contrato de credenciamento 170/2019, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e o I.A.B INSTITUTO DE ANGIOLOGIA BRASÍLIA LTDA b)Objeto: Incluir a cláusula vigésima oitava ao contrato de credenciamento inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula vigésima terceira do contrato de credenciamento inicial c/c artigo 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93. d)Vigência e eficácia: Vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no D.O.U. e)Data da assinatura: 22/12/2022. f) PA: 0017718/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 03 ao contrato de credenciamento 110/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT e a CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. b)Objeto: Ajustar valores e incluir a cláusula vigésima oitava ao contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula vigésima terceira do contrato de credenciamento inicial c/c artigo 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93. d)Vigência e eficácia: Vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no D.O.U. e)Data da assinatura: 22/12/2022. f) PA: 0013786/2018.

Publicação - DO3-Nº241-23-DEZEMBRO2022p217 (2093816) SEI 0014574-09.2020.6.17.8000 / pg. 7